

Registrado às Fls. 100 do Livro
Próprio Nº 037
Secretaria: 24 / 03 / 2022
h



Promulgado e arquivado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 03 / 2022
h

LEI Nº 2.637, DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 07 – Loteamento Santa Rosa	Rua Rita de Cássia Segretti Porto – Bairro Loteamento Santa Rosa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 24 de março de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia